



Secretaria Executiva

Processo: 1800005956/2021	Data:16/11/2021	Rubrica:	Folhas
----------------------------------	------------------------	-----------------	---------------

A For Up Produções e Eventos Ltda.,

Conforme documento enviado pela empresa For Up Produções e Eventos Ltda., Cnpj.04863979/0001-82, sobre o questionamento ao certame licitatório nº033/2021.

O item 1.4 do edital determina que o prazo para apresentação das impugnações encerre-se 02 dias úteis antes do certame. Logo a doutrina entende que o edital e ato vinculante partes em paralelo o licitante é parte hipossuficiente na relação jurídica, assim devendo-se a esse a facilitação dos meios a garantir seus direitos. Logo se entende que se o pregão será realizado em 24/11/2021 o prazo final para apresentação da impugnação encerra-se 22/11/2021.

O item 12.4 se refere a qualificação técnica a ser apresentada pela empresa concorrente, onde a única referência que a mesma faz é em relação ao registro no CREA e seu respectivo certificado devidamente registrado.

Porem é de caráter imprescindível ressaltar o evidente equívoco no tocante as exigências legais a respeito dessa qualificação técnica, conforme passamos a discorrer: exclusão da exigência do CREA no edital.

Exclusão da exigência do CREA no edital – item 12. 4 do lote 01 .

Na especificação do anexo I (termo de referência)- no item 3 (imagem aérea), nos deparamos com uma total inobservância das normas estipuladas pela ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil , o DECEA- Departamento de controle do Espaço Aereo e pela Agencia Nacional de telecomunicações (ANATEL), uma vez que o edital não exige e nem faz menção a qualificação técnica exigidas nas normas legais .”

Portanto, será incluída que as empresas participantes do Certame deverão apresentar documentação de regularização junto aos órgãos: ANAC e DECEA.

Tendo em vista o exposto acima na análise da solicitação de impugnação ao Pregão Presencial nº033/2021, deferimos à impugnação e comunicamos que será publicada ERRATA.

Mariane Thamsten
Chefe de Gabinete do Prefeito